

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA

Rua dos Marianis, Nº 1836, Centro, CEP 47.100-000 Barra-Bahia, TEL: (74) 3662 – 2284.
CNPJ: 13.222.534/0001-04

PORTARIA 021/2022

Exonera a Sr.^a **CECILIA SOUSA BARBOSA**, do Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** da Vereadora **ROSINEIDE GOMES FERREIRA DE SOUZA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 8º da Lei nº. 009/2007, Resolve, exonerar a Sr.^a **CECILIA SOUSA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.*****-06 SSP/BA e CPF n.º 047.***.***-23, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 223, Bairro Alto da Santa Cruz, Barra-BA, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, da Vereadora **ROSINEIDE GOMES FERREIRA DE SOUZA**, simbolo CC-9, a pedido da Vereadora.

Gabinete da Presidência, em 1º de setembro de 2022.

IRANDI ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE

NILDO ALCÂNTARA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

ATOS OFICIAIS
